

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA
EDITAL Nº 01/2026
CONSOLIDADO ATÉ A RETIFICAÇÃO Nº 01

APRESENTAÇÃO

O Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA, pessoa jurídica instituída como filantrópica de saúde, representado pelo Dr. Alex Rua Rodrigues, Coordenador da Comissão de Residência Médica (**COREME**) e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (**IBGP**), tornam público o **Processo Seletivo** para ingresso no Programa de Residência Médica para o ano letivo de 2026, observando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e legislação vigente, regendo-se de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital e legislação vigente.

A Residência Médica constitui-se de uma modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 80.281**, de 05 de setembro de 1977, por meio do **Decreto Federal nº 7.562**, de 15 de setembro de 2011, pela **Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981** (Redação dada pela **Lei Federal nº 12.514**, de 28 de outubro de 2011), pela **Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 3**, de 22 de junho de 2016 e suas atualizações e pelas demais resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CARM) - Ministério da Educação (MEC).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital e ficará sob a responsabilidade do **IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa**.
 - 1.1.1.** O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (**IBGP**) está situado à Avenida do Contorno, 1.480 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-008. Endereço eletrônico na internet: www.ibgpconcursos.com.br e e-mail: contato@ibgp.org.br.
 - 1.1.2.** A **COREME**, com sede no Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA / AQUIDABAN, está situada à Avenida Bolivar de Abreu 58 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29308-162. Endereço eletrônico na internet: www.hifa.org.br e e-mail: residenciamedica@hifa.org.br.
- 1.2.** Todos os horários especificados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.3.** O presente Edital possui o seguinte anexo:
 - a) **Anexo I** - Conteúdos programáticos do Programa de Residência Médica com Acesso Direto;
 - b) **Anexo II** - Conteúdos programáticos dos Programas de Residência Médica com Pré-Requisito
 - c) **Anexo III** - Declaração de Não Utilização da Bonificação em outro Programa de Residência Médica.
- 1.4.** O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais - LGPD.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HIFA*

Publicação do Edital	13/02/2026
Realização das inscrições	De 13/02 até 17h de 23/02/2026
Solicitação de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva e envio de documentos necessários (laudo médico/diploma/bonificação)	De 13/02 até 17h de 23/02/2026
Solicitação de alteração/correção de dados cadastrais	De 13/02 até 17h de 23/02/2026
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 23/02/2026
Emissão de 2ª Via de Boleto	Até 23/02/2026 às 17h
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas, da solicitação de condições especiais para a realização da prova e dos candidatos aptos à bonificação	25/02/2026 após as 19h
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, solicitação de condições especiais e dos candidatos aptos à bonificação	26/02/2026 das 00h01 às 23h59
Publicação da homologação definitiva das inscrições, do resultado da solicitação de condições especiais para a realização da prova e dos candidatos aptos à bonificação e disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI	27/02/2026
Aplicação das Provas Objetivas	01/03/2026
Divulgação da prova e do gabarito preliminar	01/03/2026 após as 20h
Interposição de recurso contra questões de prova e gabarito preliminar	Do dia 02/03 ao dia 03/03/2026 das 00h01 às 23h59
Divulgação do gabarito definitivo e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e dos candidatos aptos à bonificação, com a Classificação Preliminar	05/03/2026
Interposição de recurso contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da bonificação	06/03/2026 das 00h01 às 23h59
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e dos candidatos aptos à bonificação com a Classificação Final	10/03/2026
Convocação para Matrícula	10/03/2026
Efetivação da matrícula dos candidatos aptos	11/03 e 12/03/2026 - 9h às 15h*
Matrícula de excedentes	13/03/2026 a 31/03/2026
Início do Programa de Residência (*)	15/03/2026**

* Passível de alterações, caso seja necessário, mediante prévia comunicação.

**Resolução CNRM nº 01/2017

3. DO PROGRAMA OFERECIDO, PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO

3.1.1. O candidato deverá ter a conclusão da graduação em Medicina até o dia **28/02/2026**, conforme Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

Código	Especialidade	Duração do Programa	Nº de Vagas	Situação do PRM na CNRM/MEC
210	CLÍNICA MÉDICA	02 anos	06	Credenciamento Provisório

3.2. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO

3.2.1. O candidato deverá apresentar a declaração de conclusão da Residência Médica ou aprovação em exame de título de especialista, concluídos até **15/03/2026** no Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito, em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Código	Especialidade	Requisito	Duração do Programa	Nº de Vagas	Situação do PRM na CNRM/MEC
306	NEONATOLOGIA	Pediatria	02 anos	01	Credenciamento Provisório

3.2.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar PRM, em mais de **02 (duas) especialidades diferentes**, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (inciso §1º do Art. 36 - Resolução CNRM nº 17/2022).

3.2.2. É permitido ao Médico Residente cursar apenas **01 (uma)** área de atuação em cada especialidade (inciso §2º do Art. 36 - Resolução CNRM nº 17/2022).

3.2.3. A qualquer tempo, o quantitativo de vagas, a duração e cenários de prática dos Programas poderão ser alterados, após a publicação do Edital, caso haja determinação da CNRM ou a critério da **COREME/HIFA**.

3.2.4. A qualquer tempo, observado a disponibilidade orçamentária das bolsas financiadas pelo Pró-Residência e/ou pelo **HIFA**, o número de vagas poderá ser modificado a critério da **COREME/HIFA**.

3.3. INSCRIÇÕES DE TREINEIROS - EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS À PROVA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO

3.3.1. Os estudantes de cursos de graduação em Medicina, matriculados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), poderão se inscrever na modalidade de **Treineiros**, apenas para a realização das provas aplicadas às especialidades de Acesso Direto.

3.3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar no campo próprio do formulário eletrônico a sua condição de Treineiro.

Código	Programas de Acesso Direto	Pré-requisito
400	TREINEIRO	Estar matriculado em curso de graduação em Medicina.

3.3.3. Não haverá isenção de taxa de inscrição para candidatos Treineiros.

3.3.4. Os candidatos Treineiros não concorrerão às vagas efetivas da Residência Médica, não tendo direito à matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO

- 4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma e no prazo descritos neste Edital.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 4.6. O candidato que pleitear vaga nos Programas de Acesso Direto ou Entrada com Pré-requisito, precisará comprovar, sob as penas da lei, que **concluiu a graduação em medicina ou o programa de residência médica exigido para a vaga a que concorre no ato da inscrição, ou que irá concluí-lo até o dia 28/02/2026**, sendo também necessária essa comprovação no ato da matrícula. Não será permitido ao candidato que já tenha participado do programa de residência em uma determinada especialidade em anos anteriores realizar a inscrição em outro ano nessa mesma especialidade.
 - 4.6.1. Até às 17h do dia **23/02/2026**, candidato deste Edital, deverá enviar **cópia do diploma de médico/certificado do programa de residência médica ou declaração da instituição de ensino que o candidato cursa última série/período do curso de medicina/residência médica, com conclusão prevista para até o dia 28/02/2026**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF (não sendo aceitos arquivos em formato de imagem), com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.
 - 4.6.2. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
- 4.7. No caso de candidato estrangeiro, este poderá realizar sua inscrição, em programa de residência médica, se possuir diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina, comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país, conforme legislação vigente.
- 4.8. O candidato estrangeiro que queira se inscrever no processo seletivo, durante o período de inscrição conforme estabelecido no cronograma no item 2. desse Edital, deverá encaminhar para o e-mail **contato@ibgp.org.br**, informando no assunto: **Processo Seletivo do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA - Residência Médica 2026 - Inscrição Estrangeiro**, as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Data de nascimento;
 - c) *E-mail*.
- 4.9. O Formulário Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.10. O pagamento do valor referente à Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo Seletivo.
- 4.11. **O candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste Processo Seletivo.**
- 4.12. Em caso de múltiplas inscrições, prevalecerá válida somente a última inscrição realizada pelo candidato, ficando as demais inscrições canceladas.
- 4.13. Havendo mais de uma inscrição paga, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

- 4.14. Para cada especialidade será divulgada uma lista de aprovados e excedentes, conforme a divisão de vagas expressas nos itens 3.1.1. e 3.2.1. A convocação obedecerá à ordem estabelecida nessas listas, respeitando as vagas ofertadas em cada Programa.
- 4.15. O valor da Taxa de Inscrição pago em duplicidade para a mesma instituição ou para categorias diferentes do mesmo programa ou fora do prazo, não será devolvido.
- 4.16. Havendo mais de uma inscrição paga, para o mesmo programa, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 4.17. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:
- a) Alteração na vaga indicada pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) Transferências do valor referente à inscrição entre pessoas;
 - c) Transferência entre os Programas ofertados;
 - d) Transferência na forma de acesso (Acesso Direto ou Acesso com Pré-requisito).
- 4.18. A não comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou o pagamento efetuado a menor ensejará o cancelamento automático da inscrição.
- 4.19. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente via INTERNET**, no período do dia **13/02/2026** até as **17h** do dia **23/02/2026** (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.
- 4.20. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para cada Programa ao qual o candidato se inscrever será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.21. Procedimentos para inscrição:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos do Edital em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** no **link Processo Seletivo de Residência Médica 2026 - HIFA**, onde estará disponibilizado o Edital do Processo Seletivo para *download* e impressão, se necessário;
 - c) Acessar o *link* Área do Candidato e criar *login* e senha, caso ainda não possua;
 - d) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, escolhendo corretamente a vaga a que está se candidatando;
 - e) Manifestar o interesse em utilizar a bonificação (concedida somente para candidatos que tenham concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade em instituição reconhecida pela CNRM), e enviar por *upload* os documentos descritos no item 4.20.7. deste Edital. Confirmar e cadastrar os dados necessários e transmiti-los pela *internet*;
 - f) Encaminhar por *upload* a cópia do diploma de médico/certificado do programa de residência médica ou declaração da instituição de ensino que o candidato cursa última série/período do curso de medicina/residência médica, com conclusão prevista para até o dia 28/02/2026;
 - g) Emitir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, conforme valor descrito no item 4.19., que deverá ser pago no vencimento especificado;
 - h) Após a emissão do boleto bancário da Taxa de Inscrição, **é necessário aguardar um período mínimo de 02 (duas) horas antes de realizar o pagamento**. Esse intervalo é necessário para a validação do código de barras no sistema bancário, conforme exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) para o uso de Boletos Registrados.
 - i) Efetuar a inscrição e realizar o pagamento no valor descrito no item 4.19. O documento apenas será

emitido após a conclusão da inscrição.

Parágrafo primeiro: A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época. O **HIFA** e o **IBGP** não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

- 4.21.1. Farão jus à pontuação extra de bonificação da alínea “e” do item 4.20., os candidatos que tenham concluído Residência em Medicina de Família e Comunidade em instituição reconhecida pela CNRM, que além de informarem no ato da inscrição, comprovarem o cumprimento até 28/02/2026, ou obedecendo à decisão judicial, quando for o caso, conforme a Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), adequada pela Lei Federal nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, com respectivas atualizações; desde que ainda não tenham utilizado o direito da pontuação em processos seletivos anteriores.
- 4.21.2. Estarão aptos à utilização da pontuação adicional os candidatos que estiverem na lista atualizada do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica>).
- 4.21.3. Conforme a Lei Federal nº 15.233/2025, o candidato que, anteriormente à data de início do programa de residência médica, tiver concluído a Residência em Medicina de Família e Comunidade, em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, em conformidade com a matriz de competência da especialidade, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas as fases ou da fase única do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica, a que se refere o art. 2º da Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981.
- 4.21.4. O acréscimo da nota a que se refere o item 4.20.3. será aplicado sobre a nota de todas as etapas do candidato participante do Processo Seletivo.
- 4.21.5. A bonificação para o processo da Residência Médica será aplicada na nota final, na divulgação da classificação.
- 4.21.6. O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, no local indicado no item 10.1.1. deste Edital, o certificado/declaração de conclusão da Residência em Medicina de Família e Comunidade, em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, comprovando término da residência até 28/02/2026, sob pena de **eliminação** no Processo Seletivo.
- 4.21.7. Para comprovação da bonificação descrita no item 4.20.3., durante o período de inscrição estabelecido no cronograma do item 1. deste Edital, o candidato deverá enviar exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - “Área do Candidato”, em **arquivo único, formato exclusivo de PDF (não sendo aceitos arquivos em formato de imagem), com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato** os seguintes documentos comprobatórios/obrigatórios exigidos para recebimento da bonificação:
 - a) Apresentar o certificado/declaração de conclusão da Residência em Medicina de Família e Comunidade, em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica;
 - b) Apresentar declaração disposta no **Anexo III**, afirmando sobre a não utilização da bonificação em outro Processo Seletivo.

- 4.21.8. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
- 4.21.9. Caso falte algum documento comprobatório, será permitido o encaminhamento de novo documento, **somente no período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da inscrição**, com vistas a substituição, correção ou complementação da documentação relacionada no item 4.20.7.
- 4.21.10. O candidato classificado que não tiver declarado no ato da inscrição, conforme alínea “e” do item 4.20. deste Edital, o interesse em receber a bonificação, **não será pontuado mesmo que tenha enviado a documentação comprobatória**.
- 4.22. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **23/02/2026**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada instituição bancária, por meio do boleto emitido após o preenchimento e a finalização do procedimento de Inscrição.
- 4.23. O boleto ficará disponível no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, na Área do Candidato, durante o período de inscrição determinado no item 4.21., devendo ser gerado e impresso para o pagamento do valor da Taxa de Inscrição.
- 4.24. A segunda via do boleto ficará disponível para impressão durante todo o período de inscrição, determinado no item 4.18. deste Edital, ficando indisponível **a partir das 17h do dia 23/02/2026**.
- 4.25. O boleto será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e a leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **23/02/2026**, de acordo com o expediente bancário.
- 4.26. A impressão do boleto ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **HIFA** e o **IBGP** de qualquer responsabilidade a esse respeito.
- 4.27. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação do **IBGP**, pela instituição bancária, do pagamento referente ao valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.
- 4.28. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.24. deste Edital.
- 4.29. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito até a data de vencimento.
- 4.30. Não será aceito pagamento do valor da Taxa de Inscrição por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência ou depósito em conta corrente, PIX direto em conta, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.31. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição não será considerado, uma vez que o pagamento poderá não ser processado devido à insuficiência de saldo ou outras situações que impeçam a sua efetivação.
- 4.31.1. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação do pagamento ao **IBGP** pela instituição bancária. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento realizado até data prevista no item 4.24. deste edital.
- 4.32. O candidato deverá manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser apresentado no dia da prova, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

- 4.33.** O **HIFA** e o **IBGP** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto.
- 4.34.** O requerimento de inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.35.** Não será aceita inscrição por meio postal, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 4.36.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.37.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.
- 4.38.** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição, por meio do pagamento do boleto, na agência bancária, não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida.
- 4.39.** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste Edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.
- 4.39.1.** Conforme estabelece os Incisos I e II do art. 4 da Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, no momento de realização da prova, o candidato deverá atestar que atende aos requisitos mínimos exigidos para o programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de Medicina ou médicos que concluirão o curso após a data de início dos programas, assim como médicos não habilitados
- 4.40.** Após a identificação do recebimento do pagamento do boleto referente à Taxa de Inscrição pelo **IBGP**, novo boleto ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá, após **72 (setenta e duas)** horas de ter efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, confirmar se o mesmo foi creditado, acessando a Área do Candidato no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.
- 4.41.** Os eventuais erros de digitação como nome, identidade etc., deverão ser corrigidos **até às 17h do dia 23/02/2026** pelo *e-mail*: contato@ibgp.org.br.
- 4.42.** As comunicações com o candidato serão feitas pela página na *internet*, *e-mail* e ligações telefônicas e serão expedidas para o *e-mail* e/ou telefone que o candidato especificar em seu requerimento de inscrição.
- 4.42.1.** Toda comunicação, seja do **IBGP** para com o candidato, seja do candidato para como **IBGP**, deverá ser registrada por escrito através da área de contato do portal do certame pelo *e-mail*: contato@ibgp.org.br.
- 4.42.2.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados via *internet*, nos canais de comunicação previstos nesse Edital.
- 4.42.3.** As redes sociais não são o canal oficial para esclarecimento de dúvidas, questionamentos, informações, recursos, encaminhamento de documentos ou mesmo reclamações. O **IBGP** utiliza-se da rede de relacionamento exclusivamente para divulgação de seus processos, sendo necessário que o candidato, que precise se dirigir a essa instituição para contato sobre o Edital do certame, o faça pelo canal oficial previsto nesse Edital, pelo *e-mail*: contato@ibgp.org.br.

- 4.42.4. As respostas aos *e-mails* encaminhados ocorrerão em um prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, contadas em período de dias úteis e não sendo considerados os finais de semana, os recessos e os feriados.
- 4.42.5. Atualizações, publicações e divulgação de resultados serão sempre disponibilizadas no portal do certame, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhando, não sendo, sob hipótese alguma, publicadas em redes sociais.
- 4.42.6. As informações oficiais relativas ao Processo Seletivo, em todas as suas etapas, ocorrerão de forma documentada, inclusive o atendimento por *e-mail*, carta ou ofício.

5. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para Pessoas com Deficiência (PcD) quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.
- 5.2. O candidato requerente da solicitação de condição especial, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
- a) Informar se é Pessoa com Deficiência (PcD);
 - b) Especificar a deficiência;
 - c) Informar se necessita de condição especial para a realização da prova.
- 5.3. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com necessidades especiais, assim consideradas como aquelas que possibilitam a realização da prova, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica analisada pelo **IBGP**.
- 5.4. O candidato que solicitar condição especial para fazer as provas deverá enviar Laudo Médico, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF (não sendo aceitos arquivos em formato de imagem), com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.
- 5.4.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
- 5.4.2. O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.5. O candidato com necessidades especiais e/ou que necessitar de condição especial para fazer as provas, que eventualmente não proceder conforme disposto nos itens 5.2. e 5.4. desse Edital, não indicando no Requerimento de Inscrição a condição especial de que necessita ou não enviando o Laudo Médico, poderá ter sua solicitação não atendida.
- 5.6. O candidato com deficiência deverá orientar-se no sentido de certificar que dispõe de condições necessárias compatíveis ao pleno desenvolvimento das funções para a vaga a qual concorre no ato da matrícula, estando sujeito a exigência de comprovação médica e/ou avaliação médica.
- 5.7. Às pessoas com deficiência visual que necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra de fonte ampliada. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) de tamanho específico, deverá encaminhar o laudo médico, previsto no item 2.5. deste edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou transcritor será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.
- 5.8. A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto nos itens 5.2. ou 5.5 deste Edital.

- 5.8.1.** A candidata lactante, que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 5.5 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 5.8.2.** Para a candidata lactante que tiver sua solicitação concedida, a amamentação será permitida, mas não haverá compensação do tempo.
- 5.8.3.** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado apenas no período da amamentação, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.
- 5.8.4.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal de prova, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 5.9.** O candidato que não possuir necessidades especiais, mas que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazê-lo, conforme estabelecido no item 5.4. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica analisada pelo **IBGP**.
- 5.10.** A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais deferidos/indeferidos será divulgada no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br a partir do dia **25/02/2026**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** Não será enviado, via postal, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI). O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, na Área do Candidato, conforme estabelecido no cronograma no item 2. desse Edital.
- 6.2.** A partir do dia **27/02/2026** será disponibilizado na Área do Candidato, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no qual constará local, horário e sala da prova do candidato.
- 6.3.** Para acessar o CDI, o candidato deverá entrar na Área do Candidato e emitir o CDI.
- 6.4.** É obrigação do candidato conferir o CDI quanto a todas as informações dispostas, em especial, nome e programa ao qual concorre, assim como local de prova.
- 6.5.** Em caso de haver alguma divergência quanto ao programa no qual se inscreveu, o candidato deverá fazer contato pelo e-mail: contato@ibgp.org.br.
- 6.5.1.** Correção de dados referentes ao nome e à identidade deve ser realizada na sala de prova com o fiscal, última oportunidade em que o candidato poderá fazer essa correção, caso a inconsistência seja verificada após dia **27/02/2026**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1.** O Processo Seletivo será realizado em única etapa:
- a) **Prova Objetiva** com peso **100%** (cem por cento) na nota final, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima **100,0 (cem)** pontos e será composta por questões de múltipla escolha (A, B, C, D) de igual valor, apresentando apenas uma alternativa correta, todas considerando estritamente os conteúdos dos programas disponibilizados no **Anexo I**.

8. A PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

- 8.1.** A Prova Objetiva será distribuída conforme os critérios de pontuação descritos na alínea “a” do item 7.1 entre as especialidades:
- a) **Acesso Direto:** a Prova Objetiva conterà **40 (quarenta)** questões, igualmente distribuídas nas

especialidades de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, sendo 08 (oito) questões cada.

- b) **Pré-Requisito de Pediatria:** para as especialidades de Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica, a Prova Objetiva conterá **25 (vinte e cinco)** questões de Pediatria.

- 8.2. As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes nos **Anexos I e II** deste Edital.
- 8.3. A Prova Objetiva será aplicada no dia **01/03/2026**, com início às **09h15** (horário de Brasília/DF), no **Multivix BR-482, 1636 - Alvaro Tavares (União)**, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. A data e o local poderão ser alterados, caso seja necessário, mediante prévia comunicação.
- 8.3.1. Os portões serão abertos em até 01 (uma) hora antes do início das provas e fechados, **impreterivelmente às 09h00min00seg**, considerando o horário de Brasília/DF.
- 8.3.2. Será **eliminado** deste processo seletivo o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 8.4. O local da realização da prova será confirmado através do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** a partir do dia **27/02/2026**.
- 8.5. Considerado habilitado o candidato que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na primeira etapa.
- Parágrafo Único:** Havendo apenas **01 (um)** único candidato para a área, este será considerado aprovado se obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da prova.
- 8.6. No dia **01/03/2026**, a partir das 20h, serão divulgados o Gabarito e a Prova Objetiva no endereço eletrônico do **IBGP**.
- 8.7. O resultado preliminar da Prova Objetiva será divulgado conforme estabelecido no cronograma no item 2. desse Edital.
- 8.8. Após período de interposição de recurso, o resultado definitivo da Prova Objetiva, será divulgado conforme estabelecido no cronograma no item 2. desse Edital.
- 8.9. Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados “atestados” ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. O candidato deverá comparecer no local da prova, com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta (azul ou preta), de corpo transparente, Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), boleto quitado e o documento de identidade oficial com foto válido, conforme previsto no item 7.2. deste Edital.
- 9.2. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original:
- a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou CRM;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo com fotografia, que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
 - d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como identidade;
 - e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, documento físico com foto;
 - g) Documentos digitais com foto (CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos

oficiais.

- 12.2.1.** No caso de apresentação de documento digital, conforme item 9.2., a verificação e validação do documento deverá ser realizada pelo fiscal de sala do certame antes da entrada do candidato na sala de prova.
- 9.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, escaneados e/ou danificados.
- 9.3.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3.2.** Para confirmação da identificação, **o candidato deverá apresentar, em até no máximo 10 (dez) dias após a data da prova**, o documento de identificação digital (CNH digital ou RG digital), inserindo o documento no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato.
- 9.3.3.** Caso o candidato não apresente a identificação no prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.
- 9.4.** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e a lista de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.
- 9.5.** Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.
- 9.6.** Não será aplicada a Prova Objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou horário ou espaço físico diferentes dos prescritos neste Edital, em editais específicos referentes às fases desta Seleção. Sendo assim, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. O candidato que chegar ao local de prova após o horário de início da prova, independentemente do motivo, ainda que de força maior e/ou caso fortuito, será impedido de ingressar na sala de provas e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sem direito de devolução de taxa.
- 9.7.** Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, à utilização de quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, aparelho auricular, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, *pager*, *beep*, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios de qualquer tipo, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 9.8.** Não será permitido ao candidato entrar nas salas de provas portando armas, podendo o candidato ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 9.9.** Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de prova, os objetos necessários à realização da prova. Caso o candidato porte qualquer um dos objetos não permitidos, citados acima, sendo eletrônicos deverá desligá-los e colocá-los em sacos plásticos fornecidos pela organização da seleção, para serem guardados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o **HIFA** e o **IBGP** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. O descumprimento da presente determinação implicará eliminação do candidato, ensejando à adoção das medidas judiciais pertinentes ao caso.
- 9.10.** Os candidatos poderão ingressar na sala de prova portando garrafa de água e/ou lanche, desde que a garrafa seja transparente, esteja sem rótulo e contenha apenas líquido. O lanche deverá estar acondicionado em embalagem igualmente transparente e sem rótulo, de modo a permitir a devida fiscalização pela banca examinadora.
- 9.11.** Os candidatos poderão sofrer fiscalização para a detecção de possíveis pontos eletrônicos à observação dos fiscais de sala, durante a realização da Prova.

- 9.12. Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **HIFA** e o e pelo **IBGP**.
- 9.13. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Federal nº 5.517, de 17/08/2009, e Decreto Federal nº 41.121, de 16/11/2009.
- 9.14. A inviolabilidade das provas será comprovada mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 9.15. As instruções constantes nos cadernos de provas e na Folha de Resposta complementam esse Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.16. A duração da Prova Objetiva será no prazo máximo de **03 (três) horas**, incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão anunciados pelos fiscais de sala.
- 9.17. As respostas às questões objetivas serão transcritas para a Folha de Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 9.18. Os candidatos poderão ausentar-se da sala de aula, para utilização de sanitários, para comer ou para beber água, após transcorrido o tempo de **01 (uma)** hora de seu início.
- 9.19. Ao finalizar a prova, o candidato poderá se retirar da sala de aplicação de prova e **não poderá** levar o Caderno de Prova e a Folha de Resposta. O Caderno de Prova e a Folha de Resposta, devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues aos fiscais de sala. Caso o candidato assim não proceda, será eliminado do Processo Seletivo.
- 9.19.1. Serão anuladas as folhas de respostas que: não estiverem assinadas; apresentarem marcações ou escritas feitas a lápis ou com caneta esferográfica de tinta diferente de azul ou preta; ou contiverem qualquer forma de identificação ou sinal distintivo inserido pelo candidato fora do local expressamente indicado para esse fim, tais como nome, pseudônimo, símbolos, datas, locais, desenhos, formas, entre outros, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.20. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, os **03 (três) últimos candidatos** deverão permanecer no local de prova, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tiver se esgotado.
- 9.21. O candidato é responsável pelo correto preenchimento da Folha de Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição da Folha de Resposta, salvo em caso de defeito de impressão.
- 9.22. Nas Folhas de Resposta, não serão computadas questões não assinaladas no gabarito, questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura que impeça a leitura óptica.
- 9.23. O candidato que desacatar ou desrespeitar qualquer um dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir os dispostos nesse item do Edital, será excluído da Seleção.

10. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. A classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada de acordo com a pontuação final obtida, em ordem decrescente.
- 10.1.1. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva com aplicação da bonificação, conforme explicitado no item 4.20.3. deste Edital.
- 10.2. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integrarão Lista de Suplentes, por especialidade, podendo ser convocados na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula.
- 10.3. Candidatos que não cumpram os requisitos ou contenham informações falsas ou inexatas serão excluídos da classificação e/ou do processo, anulando todos os atos relacionados, independentemente do resultado das provas, sem prejuízo do auxílio às ações cabíveis.

- 10.4.** A classificação final, inclusive com as notas com bonificação, será divulgada no endereço **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **05/03/2026**, a partir das 16h.
- 10.5.** Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:
- a) Maior pontuação na Prova Objetiva;
 - b) Maior idade.
- 10.6.** No dia **10/03/2026**, a partir das 16h, serão homologados a pontuação das notas obtidas na Prova Objetiva, bem como o resultado final do Processo Seletivo no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.
- 10.7.** Será divulgado o número de inscrição, o nome do candidato e sua nota total, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da Prova Objetiva), até o preenchimento das vagas de cada Programa, seguido da listagem dos candidatos excedentes, em seus respectivos programas, apenas constando número de inscrição e notas.
- 10.8.** A convocação dos candidatos para a matrícula, por opção conforme o número de vagas, será divulgado no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **10/03/2026**, a partir das 16h.
- 10.9.** Em atendimento a Resolução nº 01/2005 da CNRM/MEC, os candidatos do sexo masculino aprovados no Processo Seletivo terão sua vaga reservada caso sejam convocados a prestar Serviço Militar em período coincidente com o da Residência Médica.

Parágrafo único: As vagas reservadas para atendimento do Serviço Militar, serão no máximo, o número de vagas oferecidas por cada programa. O candidato aprovado que tiver sua vaga reservada, deverá matricular-se no período previsto pelo Edital do Processo Seletivo para 2026, implicando, não realização no período estipulado, em perda da vaga reservada.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado, a contar da data de publicação do objeto do recurso, conforme estabelecido no cronograma no item 2. desse Edital, **no prazo de 01 (um) dia corrido**, no horário das **00h01 às 23h59** do dia recursal, horário de Brasília/DF, transcorrendo de forma ininterrupta. Os recursos podem ser apresentados contra decisões proferidas em qualquer das etapas do certame que afetem direitos dos candidatos, incluindo, mas não se limitando, a situações como as seguintes:
- a) Indeferimento da inscrição;
 - b) Indeferimento do pedido de Atendimento Especial;
 - c) Resultado da bonificação;
 - d) Gabarito preliminar e do conteúdo das questões da prova objetiva;
 - e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas, com a bonificação e classificação preliminar dos candidatos no Processo Seletivo;
 - f) Outras decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenha repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 11.2.** Os recursos contra questões das provas objetivas de múltipla escolha e gabaritos preliminares terão o prazo de **02 (dois) dias**, conforme data e horário estabelecido no Cronograma do item 2. Deste Edital.
- 11.3.** O encaminhamento do recurso deverá ser realizado pelo endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** na Área do Candidato.
- 11.4.** Não serão concedidas revisões de provas de forma integral. O candidato deverá acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico, informar o número da questão que pretende impetrar o recurso.
- 11.5.** O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo **3.000 (três mil)** caracteres por recurso/questão e deverá apresentar em seu texto a bibliografia de suporte no início da

argumentação.

11.6. Não serão aceitos, em relação à prova objetiva:

- a) Recursos coletivos;
- b) Recursos contra terceiros;
- c) Recursos por *e-mail*;
- d) Recursos que não estiverem devidamente fundamentados;
- e) Recursos entregues fora do prazo;
- f) Recursos sem referências bibliográficas ou com referências bibliográficas não previstas nesse Edital;
- g) Recursos cuja argumentação está em desacordo com o número da questão.

11.7. Havendo alteração do Gabarito Oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.8. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

11.9. Havendo alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

11.10. Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados “atestados” ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

11.11. Todos os recursos serão analisados pela Banca Avaliadora do **IBGP**, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância administrativa.

11.12. O resultado dos recursos será dado a conhecer, coletivamente, mediante publicação no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, na Área do Candidato.

11.13. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.14. Em hipótese alguma será aceito pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

12. DA PRÉ-MATRÍCULA E *UPLOAD* DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

12.1. O **HIFA** efetuará pré-matrícula dos convocados através de formulário na plataforma do *Google Forms*, no período de **11/03 e 12/03/2026**, e a matrícula presencial será realizada conforme descrito no item 12.3. O candidato receberá um *e-mail* informando sobre o *link* que deverá acessar para efetuar a pré-matrícula e realizar o *upload* da documentação indicada no item 12.4. constante deste Edital ou informar o não interesse em continuar participando do Processo Seletivo, para que a reclassificação ocorra no prazo máximo de matrícula em **31/03/2026**.

12.2. A documentação que deverá ser enviada por meio de *upload* na pré-matrícula é a mesma que será apresentada presencialmente no ato da matrícula, estando listada no item 12.4.

12.2.1. O candidato deverá preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico do *Google Forms* e realizar o *upload* dos documentos indicados, conforme orientações a seguir:

- a) Todos os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) individualmente e salvos no formato “PDF”;
- b) Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;
- c) O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento será de 1MB;
- d) Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos serão sinalizados ao

candidato que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para revisão.

12.2.2. A falta de quaisquer dos documentos informados no item 12.4., de forma correta e completa, no prazo estabelecido no cronograma, invalida o processo de pré-matrícula do candidato e, consequentemente, a perda do direito à vaga. Neste caso, a mesma será objeto de reclassificação.

12.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos relacionados no item 12.4. para efetivar a matrícula no **Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA / AQUIDABAN**, está situada à Avenida Bolívar de Abreu 58 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29308-162, na sala da secretaria da COREME, nos dias **11/03 e 12/03/2026**, das 09h às 15h, e então assinar documentos e tomarem ciência das providências necessárias.

12.4. Documentação exigida para a matrícula, sendo que os documentos digitais não precisam ser autenticados:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes (apenas Matrícula Presencial);
- b) Cópia autenticada do RG - cédula de Identidade Oficial com foto (não será aceito número de protocolo desse documento);
- c) Original e Cópia do Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de ensino que o candidato cursa a última série/período do curso de medicina com conclusão prevista para até o dia 28/02/2026 (último dia antes do início da Residência Médica em 2026);
- d) Quando for o caso de pré-requisito, Comprovante de Residência Médica (certificado ou declaração com data de término até o dia 15/03/2026), contendo, obrigatoriamente, data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- e) Cópia do Comprovante da inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- f) Comprovante de quitação da anuidade do CRM (CRM-ES é obrigatório somente na matrícula presencial ou até 15/03/2026 como outros documentos) e Certidão Ética Profissional ambos emitidos pelo CFM ou seccional do ES (apenas Matrícula Presencial);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE (link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Comprovante de inscrição no INSS (<https://meu.inss.gov.br>). Caso não possua, poderá solicitar na Previdência Social ou Caixa Econômica;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento físico ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, contendo página dos dados pessoais;
- j) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino);
- k) Cópia do Cartão Nacional do SUS (CNS);
- l) Comprovante de Endereço atualizado;
- m) Dados bancários na modalidade corrente em um dos bancos conveniados (033 - SANTANDER ou 237 - BRADESCO - BOLSA MEC) - cópia do cartão ou contrato da conta para os residentes bolsa do Ministério da Saúde;
- n) Cópia do Cartão de Vacinação, em dia, constando os dados referentes a cada dose de vacina recebida, a saber: Hepatite B; DT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral, sarampo, caxumba, rubéola e COVID-19 disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.
- o) Exames: Hemograma completo; Plaquetas; VDRL; HbsAg; Anti-HbsAg; EAS; AntiHCV; (válidos exames de até os últimos **06 (seis) meses**) (apenas Matrícula Presencial);
- p) Para os médicos brasileiros formados em outro país: 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 02 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções

CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008);

- q) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- r) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 02 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- s) Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no Exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 02 (duas) cópias legíveis do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM nº 08/2005);
- t) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar 02 (duas) cópias de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na língua portuguesa;
- u) Declaração/certificado de conclusão da Residência em Medicina de Família e Comunidade, em instituição devidamente credenciada pela CNRM, caso tenha recebido a bonificação, prevista no item 10.1.1. deste Edital.

Parágrafo Primeiro: A efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência pretendido, fica condicionada à realização da pré-matrícula e à **apresentação de todos os documentos exigidos** no período programado. A falta de quaisquer destes documentos ora descritos, implicará a não efetivação da matrícula pelo **COREME/HIFA**, e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga. Neste caso, a mesma será objeto de reclassificação

Parágrafo Segundo: Para o recebimento de bolsas, o candidato **matriculado**, receberá um *e-mail* do Ministério da Saúde (SGTES) para completar o seu cadastro no site do SIGRESIDÊNCIAS (sigresidencias.saude.gov.br), exceto vagas de financiadas por recursos próprios, observando atentamente, quanto ao procedimento para cadastro dos seus dados bancários e quaisquer outras orientações de interesse do residente informados pela COREME.

- 12.5.** O não comparecimento, pessoalmente ou por procuração, até a data informada na convocação implicará perda da vaga e imediata convocação do candidato aprovado por ordem de classificação, conforme lista de aprovados. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 12.6.** Após o período de matrícula, na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone e e-mail, para preenchimento dessas vagas, até a data-limite de **31/03/2026**.
- 12.7.** O candidato deverá informar e manter atualizado número de telefone para contato para, na hipótese de restarem vagas, a **COREME** consiga fazer novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone e *e-mail*, para preenchimento dessas vagas, até a data-limite de **31/03/2026**.
- 12.8.** Restando vaga, a **COREME** poderá convocar os candidatos da área correspondente, que fizeram a prova objetiva e que obtiveram nota de classificação para a continuação do processo de seleção.
- 12.9.** O candidato convocado para ocupar vaga de desistência ficará obrigado a cumprir pré-matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis subsequentes a convocação, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos itens 12.1. a 12.4.
- 12.10.** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará imediatamente, no mesmo dia após efetivação da matrícula.

- 12.11.** Caso o candidato tenha sido aprovado em outra instituição, depois de efetuada a matrícula, deverá imediatamente comunicar sua desistência enviando *e-mail* para: **residenciamedica@hifa.org.br**, **Caso não tenha iniciado o programa ou verificar com a COREME os trâmites necessários após início.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Conforme legislações vigentes, os residentes, oficialmente matriculados, iniciarão seus programas no dia **15/03/2026** e terão direito a:
- a) Bolsa/remuneração;
 - b) Alimentação;
 - c) Repouso anual/férias de **30 (trinta)** dias em data estabelecida pela **COREME**.
- 13.2.** O médico residente receberá, mensalmente, bolsa/remuneração, no valor de **R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)**, conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, sujeito aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
- 13.3.** Os candidatos matriculados poderão ser convocados pela **COREME** para atividades especiais de integração do residente a partir de **março de 2026** mediante comunicação prévia.
- 13.4.** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa na Integração e/ou **15/03/2026, às 07h**, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do candidato subsequente.
- 13.5.** Os candidatos matriculados terão o dia **15/03/2026**, prazo máximo para entregar na secretaria da **COREME** fotocópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) Diploma de médico e/ou documento final de declarações com prazo até 28/02/2026, como comprovação conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; e certificado de conclusão do curso de Residência Médica exigido como pré-requisito, devidamente registrado pela CNRM;
 - b) Cédula de Identidade do Médico ou Carteira Profissional de Médico - modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Estado do Espírito Santo.
- 13.6.** A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no CRM do Estado do Espírito Santo, todos os documentos exigidos para a matrícula e adendos.
- 13.7.** A divulgação dos resultados, via Edital ou *internet*, será o único meio de comunicação entre a **COREME** e os candidatos.
- 13.8.** É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, das datas, dos horários e dos locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo, para tanto, consultar os endereços eletrônicos do **HIFA** e do **IBGP**.
- 13.9.** Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regimento da **COREME**, Regulamento e Regimento do **HIFA**, bem como de instituições parceiras de campos de estágios, observado as legislações de Residência médica.
- 13.10.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 13.11.** Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância.
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado.
 - c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência.
 - d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o

autorizado pelo **IBGP**.

- e) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- f) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) Utilizar processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafo técnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente.
- h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso.
- i) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- j) Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- k) Deixar de assinar a Folha de Resposta;
- l) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- m) Não observar as disposições deste Edital.

13.12. A exclusão do Processo Seletivo de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada nos endereços eletrônicos: www.ibgpconcursos.com.br.

13.13. Decorridos **01 (um)** ano da realização do Processo Seletivo, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade, não haverá, portanto, devolução de documentos enviados em nenhum momento.

13.14. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Processo Seletivo. No caso de já ter obtido o Certificado, será eliminado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

13.15. O **HIFA** e o **IBGP**, não fornecerá declarações de aprovação no certame.

13.16. É de inteira responsabilidade do candidato, manter seu endereço atualizado junto ao **HIFA**, a fim de viabilizar contatos necessários. As alterações deverão ser enviadas para o e-mail residenciamedica@hifa.org.br.

13.17. O **HIFA** não se responsabiliza por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

13.19. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso na Residência Médica em 2026 que vierem a ser publicados pelo **HIFA** e pelo **IBGP**, sendo estes disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.hifa.org.br e www.ibgpconcursos.com.br.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **IBGP**, por meio da Comissão Organizadora, responsável pela operacionalização e execução desse Processo Seletivo, no que couber. É responsabilidade do MEC a definição dos critérios dos concursos e legislações dos Programas de Residência Médica e do **HIFA** a observância e cumprimento do que está vigente.

13.21. Será admitida a impugnação do Edital normativo do Processo Seletivo interposta impreterivelmente, até **48 (quarenta e oito)** horas úteis da data de publicação do Edital e será julgada pelo **HIFA**, que deverá ser entregue ou enviada ao **Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – HIFA / AQUIDABAN**, está situada à Avenida Bolívar de Abreu 58 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29308-162, em

envelope pardo fechado por uma das seguintes formas:

- a) Protocolados pessoalmente pelo candidato ou por terceiro no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h (exceto sábados, domingos e feriados);
- b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato.

13.22. O presente Edital tem prazo de validade até o dia 30 de abril de 2026 às 17h.

Cachoeiro do Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Dr. Alex Rua Rodrigues
Coordenador da Comissão de Residência Médica - **HIFA**

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / PEDIATRIA

CIRURGIA GERAL

Fundamentos de técnica cirúrgica e cirurgia experimental: Princípios de técnica cirúrgica; Comportamento em ambiente cirúrgico; Reconhecimento e manuseio de instrumental cirúrgico; Princípios de instrumentação cirúrgica; Princípios gerais das biópsias; Classificação e tratamento de feridas; Diérese, hemostasia e síntese; Regeneração celular e cicatrização; Curativos e retirada de suturas; Controle de infecção: assepsia e antisepsia; Infecção em Cirurgia e princípios da antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia; Anestesia local: conceitos, uso clínico e complicações. Bases da cirurgia bariátrica; Bases da laparoscopia; Bases da cirurgia oncológica.

Perioperatório e Assistência ao Paciente Cirúrgico: Resposta Orgânica ao Trauma, Nutrição e Cirurgia; Avaliação pré-anestésica; Pré, per e pós-operatório: princípios e cuidados; Protocolos multimodais em cirurgia; Cirurgia segura: protocolos e checklist; Hemoterapia e coagulopatias; Noções básicas da anestesia; Fundamentos de anestesia geral e raquidiana; Fundamentos práticos da analgesia e sedação; Princípios de assistência respiratória; Introdução ao estudo da dor; Dor pós-operatória, dor aguda e dor crônica; Utilização de fluidos e equilíbrio eletrolítico e acidobásico; Hidratação Venosa; Complicações pós-operatórias: respiratórias, cardiovasculares, infecciosas, hemorrágicas, tromboembólicas. Nutrição em cirurgia e terapia nutricional.

Cirurgia Geral: Principais afecções cirúrgicas das seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Vascular, Pediátrica; Coloproctológica; Urológica; Abdome Agudo não traumático; Hemorragias Digestivas; Principais afecções cirúrgicas de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado; Doença inflamatória intestinal; Vesícula, vias biliares, pâncreas e baço; Fígado e hipertensão portal; Principais afecções cirúrgicas de cólon, reto e ânus; Cuidados com paciente ostomizado; Fístulas, abscessos, fissuras anais e cisto pilonidal; Hérnias e outras doenças da parede abdominal e retrocavidade; Urgências cirúrgicas: gerais, traumatológica, queimadura, cardiovascular, torácica, abdominal, urológica e proctológica; Métodos diagnósticos em Gastroenterologia; Transplantes de órgãos; Cirurgia em situações especiais: criança, idoso, gestante, imunocomprometido, paciente oncológico, obeso mórbido. Técnica e indicação de realização de procedimentos: cateterização nasogástrica e nasoenteral, cateterização vesical, acesso venoso central e periférico, punção arterial, drenagem de abscessos superficiais, curativo da ferida operatória, sutura de lesões não complexas de pele, intubação orotraqueal, cricotireoidostomia, traqueostomia, paracentese, toracocentese e drenagem do tórax. Ética Médica em Cirurgia; Comunicação de más-notícias e de perdas a pacientes e familiares.

Traumatologia: Atendimento inicial ao politraumatizado; Via aérea e ventilação; Trauma torácico; Trauma abdominal; Queimaduras; Trauma Vascular; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Trauma músculo esquelético: fraturas e luxações mais prevalentes, imobilização e complicações (síndrome compartimental e infecção); Trauma urológico; Trauma na gestante; Trauma na criança; Trauma no idoso; Uso do Ultrassom point of care no trauma. Prevenção de acidentes.

CLÍNICA MÉDICA

Clínica Médica - Endocrinologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Distúrbios do Hipotálamo; Hipófise; Tireoide; Paratireoides; Suprarrenais; Ovários; Testículos; Pâncreas; além de Diabetes e Dislipidemia. Obesidade. Distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos.

Clínica Médica - Pneumologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, bacteriologia, espirometria), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de

reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Seios da face; Faringe; Laringe; Traqueia, brônquios e Pulmões; Pleura; Artérias e veias pulmonares e brônquicas; Ex: Afecções das vias aéreas superiores (Sinusopatias, rinopatias, faringopatias e laringopatias); Pneumonias, Pneumonites e Abscessos pulmonares; DPOC, Asma, Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar; Trombo Embolismo Pulmonar e vasculites pulmonares; Infecções granulomatosas pulmonares (Tuberculose; micoses; Histoplasmose e outras); Doenças intersticiais dos pulmões e fibrose pulmonar; Derrames e espessamentos pleurais, pneumotórax; Alargamentos do mediastino e mediastinites; Tumores broncopulmonares, pleurais e mediastinais; Trauma torácico.

Clínica Médica - Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Ecodopplercardiograma, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Mal formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e antoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecação aórtica; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebitis; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. Prevenção de doenças cardiovasculares e melhoria da qualidade de vida.

Clínica médica - Dermatologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, biopsia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Dermatites de interesse sanitário: hanseníase, leishmaniose tegumentar e visceral, câncer de pele e ISTs. Dermatoses de etiologia bacteriana, fúngica e viral com seus respectivos aspectos clínicos, critérios diagnósticos e epidemiológicos, tratamento. Alergias, Farmacodermias. Dermatoses relacionadas ao trabalho.

Clínica Médica - Reumatologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, anticorpos, HLA, provas sorológicas, densitometria, diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Articulações, ossos; Sinóvias; Tecido conjuntivo; Serosas; Vísceras; Ex: Osteoartropatias degenerativas, inflamatórias, metabólicas, tumorais, infecciosas; Reumatismos de partes moles (regionais, sistêmicas, fibromialgias, LER/DORT); Colagenoses (Lúpus Erythematoso sistêmico, Lúpus Discoide, Esclerodermia, Doença mista do colágeno, Artrite reumatoide, Artrite reumatoide juvenil, Síndrome Jogren, Doença Beçht, Espondilite anquilosante, Síndrome Reiter, Espondiloartropatias soro-negativas); Tromboangeíte obliterante. Espondiloartropatias soronegativas (espondilite anquilosante, artrite reativa, artrite psoriática), gota, condrocalcinose. Síndromes dolorosas da coluna.

Clínica Médica - Hematologia e Hemoterapia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, aspirado e biópsia de medula óssea, testes genéticos, imunohistoquímica), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, enfermidades que envolvem: Medula óssea; Linfonodos e órgãos do sistema retículo- endotelial; Hemácias; Leucócitos; Plaquetas; Plasma e seus componentes; Ex: Anemias; Hemoglobinopatias; Coagulopatias e púrpuras; Leucoses e linfomas; Mielodisplasia; Aplasia de medula e mielofibrose; Transfusão de hemoderivados: indicações e complicações e seus respectivos tratamentos; Plasmaferese. Hemostasia e distúrbios hemorrágicos de etiologia vascular e plaquetária. Distúrbios da coagulação e trombofilias. Mielomas. Neoplasias hematológicas.

Clínica Médica - Gastroenterologia + Hepatologia + Proctologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, endoscopia digestiva alta e baixa, vídeoperitoneoscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, manometrias), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Orofaringe; Esôfago; Estômago; Intestinos

delgado e grosso; Reto e ânus; Glândulas salivares e pâncreas; Fígado, vesícula biliar e vias biliares; Vasos mesentéricos, Veia porta, Veia esplênica, Veias supra-hepáticas e artérias correspondentes. Ex: Aftas, estomatites, úlceras e tumores orais; Esofagopatias (Distúrbio motor do esôfago, doença do refluxo, esofagites, divertículos, hérnia hiatal, varizes, tumores - Gastropatias); Doenças cloridopépticas, infecções, tumores, hemorragia digestiva alta; Doenças do intestino delgado e cólon retal (Síndromes disabsortivas, parasitoses, doenças inflamatória intestinais, doenças metabólicas, divertículos, neoplasia, angiodisplasia e isquemia mesentérica, polipose, hemorróidas, infecções bacterianas, virais, fúngicas e protozoóticas, doenças de depósito, megacólon). Incontinência fecal. Pancreatopatias inflamatórias, infecciosas, tumorais, hereditárias; Hepatopatias infecciosas, parasitárias, tóxicas, protozoóticas, congênitas, vasculares, colestáticas, tumorais, metabólicas e de depósito; Cirrose hepática, insuficiência hepática, Encefalopatia hepática, ascite, síndrome hepatorenal; Patologias da vesícula biliar e árvore biliar; Peritonites e Abdômen agudo; Trauma abdominal.

Clínica médica - Geriatria: Conceitos e aspectos epidemiológicos do envelhecimento. Processo saúde-doença. Demências. Quedas, incontinência. Polifarmácia. Cuidados paliativos e diretivas antecipadas.

Clínica Médica - Nefrologia e Urologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, biópsia prostática, nas enfermidades que envolvem: Rins; Uteres; Bexiga; Gordura peritoneal e fâscia de gerota; Próstata; Vesículas seminais; Uretra; Vasos renais; Ex: Síndromes nefróticas e nefríticas, nefropatia calculosa e metabólica, vasculites, nefropatias obstrutivas, Insuficiência renal aguda, Insuficiência renal crônica, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos infecções do trato urinário e anexo, nefrotoxicidade, amiloidose, fibrose retroperitoneal, trauma renal e das vias urinárias. Prostatites, abscesso prostático, TU próstata, hipertrofia prostática benigna; Lesões da uretra, Incontinência e retenção urinária.

Clínica Médica - Neurologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, eletroneuromiografia, punção lombar), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Encéfalo; Medula; Meninges; Vasos cerebrais e medulares; Canal raquiano; Nervos periféricos; Placa motora; Ex: encefalites, mielites, abscessos; Epilepsias; Síndromes piramidais e extrapiramidais; Neuropatias periféricas e radiculopatias; Acidentes vasculares encefálicos e medulares; Síndrome secção medular; Cefaleias; Dor crônica; Coma; Intoxicação Exógena; Neurite óptica. Doenças degenerativas do sistema nervoso central: Alzheimer, demências, doença de Parkinson. Síndromes cerebelares e ataxia. Tumores. Doenças desmielinizantes. Lesões traumáticas. Hidrocefalia. Estados confusionais agudos. Morte cerebral: diagnóstico, legislação e implicações legais.

Clínica Médica - Infectologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Imunizações e resposta imune nas doenças infecto parasitárias; Parasitoses intestinais e extra intestinais; Doenças virais: SIDA e co-infecções, citomegalovírus, mononucleose, caxumba, hepatites, dengue, poliomielite, raiva, doenças exantemáticas, meningoencefalites. Infecções causadas por bactérias: cólera, coqueluxe, tuberculose, hanseníase, estrepto e estafilococcias, tétano, meningites. Doenças causadas por fungos: micoses superficiais, sistêmicas e oportunistas. Doenças causadas por espiroquetas: leptospirose e sífilis. Outras doenças: malária, chagas, leishmanias dos diversos aparelhos e sistemas; Sepses e coagulação intravascular disseminada; Infecções hospitalares; Febre prolongada a esclarecer; Antibióticoterapia (classificação, princípios gerais, indicação clínica e espectro de ação, mecanismo de ação e de resistência, associações, uso profilático); Acidentes por animais peçonhentos.

Clínica Médica - Medicina de Urgência e Emergência: Abordagem Inicial do paciente grave: Ressuscitação Cardiopulmonar; Intubação Orotraqueal; Sedação e Analgesia; Insuficiência Respiratória Aguda e Ventilação Mecânica (Invasiva e não Invasiva); Hipotensão e Choque na sala de Emergência; Sepses, Sepses Grave e Choque Séptico; Coma e Rebaixamento de Nível de Consciência. Sinais e Sintomas em Emergências: Náuseas e Vômitos, Febre; Artrite; Tontura e Vertigem; Síncope; Cefaleia; Icterícia; Dor Abdominal; Hemoptise; Dispneia; Dor torácica. Abordagem das Síndromes mais comuns na Sala de Emergência: Urgências e Emergências Hipertensivas; Descompensação Aguda da Insuficiência Cardíaca; Abordagem da Ascite e do

Derrame Pleural na Unidade de Pronto Atendimento; Diarreia; Estado Confusional Agudo; Síndrome de Abstinência Alcoólica; Crise Epilética; Abordagem Inicial e Tratamento Específico das Intoxicações Agudas; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásico; Injúria Renal Aguda. Emergências Envolvendo Sistemas Específicos: Cardiopulmonar (Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Pneumonia Adquirida na Comunidade; Hemorragia Alveolar; Bradi e Taquiarritmias; Síndromes Coronarianas Agudas com e sem elevação do Segmento ST; Pericardite e Tamponamento Pericárdico; Endocardite Infecciosa, dissecação de aorta); Infecciosas (Infecção do Sistema Nervoso Central; Tétano; Infecção do Trato Urinário; Dengue; Leptospirose; Infecção pelo Vírus Chikungunya; Infecção pelo Vírus Influenza H1N1, infecção no paciente imunocomprometido); Neurológicas (Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico; Paralisias Flácidas Agudas, status epilepticus); Trato Gastrointestinal (Encefalopatia Hepática; Síndrome Hepatorenal; Peritonite Bacteriana Espontânea; Hemorragia Digestiva Alta e Hemorragia Digestiva Baixa, Pancreatite); Onco-Hematológicas (Neutropenia Febril; Anemia Falciforme; Púrpura Trombocitopênica Imunológica; Reações Adversas Agudas Relacionadas às Transfusões; Síndrome de Lise Tumoral); Endócrinas (Hipo e Hiperglicemias; Cetoacidose diabética e Estado hiperosmolar hiperglicêmico; Insuficiência Adrenal; Crise Tireotóxica e Estado Mixedematoso) e Metabólicas (Distúrbios do Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio, Distúrbios Acidobásicos e Rabdomiólise). Uso do ultrassom point of care na tomada de decisão a beira leito na emergência (protocolo Blue, Rush, Fast, compressivo de membros inferiores).

Clínica Médica - Psiquiatria: Transtornos de ansiedade somatoformes e dissociativos (neuroses); Transtornos do humor. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos depressivos (depressão maior); Transtornos alimentares e de personalidade; Transtornos psiquiátricos da infância, adolescência e da senilidade; Deficiência intelectual (oligofrenias); Uso e abuso de substâncias psicoativas e drogas; Transtornos mentais devidos a condições médicas em geral; Sexualidade humana; Psiquiatria forense; Tentativa de autoextermínio. O impacto da doença mental sobre o paciente, a família e a sociedade. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idosos.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Anatomia da genitália interna e externa. Anatomia e fisiologia das mamas: Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital feminino. Anomalias do desenvolvimento sexual feminino. Propedêutica ginecológica e da mama. Promoção e prevenção da saúde da mulher. Endometriose. Doenças da vulva e da vagina. Ginecomastia. Mastite.

Fisiologia do Ciclo Menstrual: Fisiologia do ciclo menstrual. Ação esteróides ovarianos /eixo hipotálamo-hipófise. Fases do ciclo menstrual: folicular, ovulatória e lútea.

Dismenorréias: Conceito (anovulação, amenorréia, hemorragia disfuncional, dismenorreia, síndrome pré-menstrual), classificação, incidência, aspectos socioeconômicos e clínicos. Tratamento.

Diferenciação Sexual Normal e Anormal: Conceito de sexo. Conceito de estados intersexuais. Diferenciação sexual normal. Desenvolvimento gonadal. Desenvolvimentos dos genitais internos. Desenvolvimentos dos genitais externos. Diferenciação sexual anormal. Pseudo-hermafroditismo masculino. Pseudo-hermafroditismo feminino. Hemafrroditismo verdadeiro

Doenças Sexualmente Transmissíveis: Alterações do trato genital Inferior na gravidez, cervicites, uretrites, vulvovaginites. Úlceras genitais, sífilis, HPV. Corrimentos vaginais: Candidíase. *Gardnerella vaginalis* Tricomoníase.

Fisiologia da Contração Uterina: O Músculo Uterino e fatores que Influenciam a contração uterina. Atividade uterina na Gestação, Trabalho de Parto e Puerpério. Repercussões da Contração uterina: Maternas; Fetais; Correlação Clínica (percepção á palpação, percepção a dor, palpação de partes fetais). Drogas que Estimulam ou Bloqueiam a Contração.

Planejamento Familiar: Métodos Comportamentais e/ou Naturais. Considerações sobre a sexualidade. Métodos de Barreiras: Conceito. Mecanismo de Ação. Técnica de Uso de Cada Tipo. Orientações. Índices de Eficácia. Anticoncepção Hormonal Oral: Definição e Histórico. Farmacologia e Farmacodinâmica. Classificação e Eficácia. Influência sobre os órgãos e sistemas. Seleção dos pacientes e indicações.

Anticoncepção emergencial. Efeitos colaterais. Anticoncepção Hormonal Injetável Mensal, Trimestral e Implantes. Formas de apresentação e tipos de progestágenos. Níveis séricos de atuação. Farmacologia e modo de ação. Doses e eficácias. Indicação e contraindicação. Vantagens e desvantagens. Técnica de inserção e extração dos implantes. Dispositivo Intra - Uterino: Definição. Históricos e modelos. Classificação e eficácia. - Indicação e contra - indicação. Modo de uso e técnica de inserção e remoção. Complicações e relação DIU e Gravidez.

Oncologia e Ginecologia: hereditariedade e genética. Neoplasia da mama: doenças benignas e malignas da mama, epidemiologia do câncer de mama, prevenção e métodos de rastreamento, métodos diagnósticos, linfonodo sentinela, tratamento cirúrgico. Câncer de colo de útero: Anatomia. Classificação: Benignos e Lesões Precursoras do CA (Neoplasia Intraepitelial do Colo Uterino). Citopatologia, histopatologia, HPV. Epidemiologia. Métodos diagnósticos e de rastreamento. Vacinas. Prognóstico. Câncer do endométrio: rastreamento, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Câncer de ovário: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Tumores Benigno do Colo Uterino, Vagina e Vulva: Tumores Benignos do Corpo Uterino: Classificação: Pólipos Endometriais, Mioma Uterino e Hiperplasia Endometrial. Pólipos Endometriais: Conceito, Macroscopia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento. Tumores do Ovário - Benignos e Malignos: Incidência. Fatores de Risco: Antecedente familiar, Anomalias cromossômicas, Oncogênese, Agentes químicos, físicos e biológicos. Diagnóstico: Clínico e Laboratorial. Classificação: tumores de células epiteliais, tumores de células germinativas e tumores do cordão sexual (do mesênquima ativo e do mesênquima inativo). Gonadoblastomas. Tumores não específicos do ovário. Estadiamento. Tratamento: Cirúrgico, Quimioterapia e Radiologia. Seguimento.

Atenção à saúde da mulher: Sexologia e distúrbios sexuais nas diferentes fases do desenvolvimento. Adolescência: saúde da adolescente, puberdade normal e anormal, saúde sexual e reprodutiva, contracepção e gestação. Climatério: introdução. Definição. Fatores que influenciam a idade da menopausa. Mudanças e evolução endocrinológica. Mecanismo de redução folicular. Fatores reguladores de liberação de gonadotrofinas. Mudanças nos tecidos efetores. Aspectos clínicos no climatério. Tratamento. Cirurgias ginecológicas mais frequentes e suas bases técnicas. Cirurgias ginecológicas ambulatoriais. Atendimento à mulher vítima de violência sexual. Continência e Incontinência Urinária: Conceito. Aspectos Anatômicos. Fisiologia da Micção. Etiopatogenia. Diagnóstico: clínico e complementar. Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: Cirúrgico e farmacológico. Distopias Genitais: Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, excessiva profundidade do fundo de saco de Douglas, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. Ética e relação médico-paciente em Ginecologia e Obstetrícia, direitos e deveres do médico e da paciente. Reprodução assistida: técnicas e legislação.

Gravidez: trocas materno-fetais, endocrinologia da gestação e alterações fisiológicas do organismo materno. Assistência pré-natal e definição de risco gestacional. Semiologia obstétrica. Desenvolvimento e fisiologia das membranas fetais e placenta.

Doenças do ciclo gravídico puerperal: Doença Hipertensiva Específica da Gravidez: Conceito, Fatores de Risco, Etiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico Clínico-Laboratorial, Predição e Prevenção. Conduta Clínica e Obstétrica na Pré-Eclâmpsia, Eclâmpsia, Síndrome Hellp. Hipertensão Arterial Sistêmica: Conceito, Classificação, Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de Risco, Diagnóstico, Tratamento Clínico, Conduta Obstétrica. Diabetes Mellitus e gravidez: Classificação. Fisiopatologia. Diabetes Mellitus Gestacional, Seguimento Pré-Natal, Puerpério, Complicações Neonatais. Sofrimento Fetal Agudo: Conceito. Fisiopatologia: insuficiência uteroplacentária aguda e insuficiência fetoplacentária aguda. Mecanismos defensivos fetais. Etiologia. Diagnóstico: Clínico e Provas Biofísicas. Prognóstico. Conduta. Profilaxia. Gestação Prolongada: Conceito. Gravidez Prolongada Fisiológica. Gravidez Prolongada Patológica. Etiologia. Quadro Clínico. Exames de Avaliação Fetal. Prognóstico. Tratamento. Descolamento Prematuro da Placenta - DPP: Conceito. Etiopatogenia: Hipertensão, Fator Mecânico, Fator Placentário, Multiparidade e Idade. Quadro Clínico. Diagnóstico. Diagnóstico Diferencial: Placenta Prévia, Rotura Uterina e Rotura do Seio Marginal. Tratamento, Prognóstico e Complicações Tardias. Crescimento Intrauterino Restrito: Conceito (Curva de Crescimento Fetal), incidência e importância clínica. Classificação, etiologia. Fatores fetais, maternos, ambientais. Doenças

Maternas. Fatores Placentários. Conduta Propedêutica (avaliação da vitalidade fetal; avaliação da maturidade; conduta obstétrica: via de parto, cuidado no parto, aceleração da maturidade pulmonar). Abortamento: Definição. Conceito. Incidência. Etiologia. Formas clínicas epidemiológicas. Tratamento. Gravidez Ectópica: Definição. Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento.

Mecanismo do Parto: Introdução. Conceito. Fases mecânicas do parto. Insinuação ou encaixamento: definição, mecanismo, tipos e características morfológicas da bacia. Descida. Rotação Interna e fisiologia. Desprendimento. Rotação externa ou restituição. Desprendimento das espáduas. Objetivo e finalidade. Distocias Feto-Anexiais: Apresentações anômalas. Cefálicas defletidas: bregma, fronte e face. Não cefálicas: apresentação cômica e apresentação pélvica. Diagnóstico e conduta obstétrica. Cardiotocografia Anteparto: Conceito, Indicação. Alterações Basais: BCF Basal e Oscilações. Alterações Transitórias: Acelerações e DIPS ou Desacelerações. Classificação. Significado Clínico dos Padrões da BCF. Vantagens e desvantagens.

Medicina Fetal: Rastreamento das Anomalias Cromossômicas, Malformações Fetais, Infecções Fetais, Infecções Congênitas, Procedimentos Invasivos. Perfil Biofísico Fetal: Conceito. Indicação. Variáveis Agudas e Variáveis Crônicas. Classificação. Vantagens e desvantagens. Perfil Biofísico Fetal Simplificado.

Puerpério Normal: Conceito, Duração, Classificação e Fenômenos Involutivos (Locais e Gerais). Puerpério Patológico: Conceito, Patologia Puerperal Genital e Patologia Puerperal Extra genital.

Fisiologia e patologia da lactação: Introdução: Unidade morfo-funcional da Mama. Crescimento e desenvolvimento da Mama. Complexo Hormonal da Lactação. Perfil da Prolactinemia no ciclo grávido-puerperal: fator inibidor da prolactina (PIF). Fases do processo de Lactação. Efeito Contraceptivo da Lactação: Métodos Anticoncepcionais e Lactação. Métodos de Inibição da Lactação. Patologias da Lactação. Caracterização clínica. Tratamento.

Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Introdução: Importância e Princípios Físicos do Ultrassom. Ultrassom em Obstetrícia: Idade Gestacional pelo Ultrassom, Diagnóstico de abortamento, Retardo de crescimento Intrauterino, Graus de Maturidade Placentária, Avaliação Semi-quantitativa do Volume de Líquido Amniótico, Aplicação na Placenta Prévia, no Deslocamento Prematuro de Placenta e na Gravidez Ectópica. Ultra - Som em Ginecologia: Patologia Uterina e Avaliação Ovariana.

PEDIATRIA

Semiologia Pediátrica: Anamnese. Identificação. Queixa principal. História da doença atual. Revisão dos sistemas. Antecedentes fisiológicos e patológicos. Antecedentes familiares. História social.

Crescimento e Desenvolvimento: Exame Físico. Inspeção geral. Dados antropométricos e curva de crescimento. Exame físico segmentar. Exame neurológico. Semiologia da criança e adolescente.

Crescimento Intrauterino: Conceito. Fatores de crescimento. Padrões de crescimento. Curvas de crescimento intrauterino. Classificação do RN segundo seu padrão de crescimento intrauterino.

Fatores e Parâmetros do Crescimento Pós-Natal: Fatores atuando no crescimento pós-natal. Parâmetros de avaliação do crescimento normal.

Deteção e Triagem dos Desvios do Crescimento: Conceito. Reconhecimento dos desvios do crescimento. Etiologia. Anamnese orientada. Exame físico orientado. Auxograma. Investigação laboratorial.

Desenvolvimento Neurológico: Evolução anátomo-fisiológica. Mielinização do sistema nervoso. Principais reflexos da criança. Relação dos diferentes reflexos com o estágio do desenvolvimento do sistema nervoso.

Desenvolvimento Psicossocial: Setores do desenvolvimento psicossocial. Avaliação do desenvolvimento psicossocial. Atividades adequadas conforme a fase do desenvolvimento psicossocial. Vínculo Mãe - Filho.

Higiene alimentar - Aleitamento Materno: Fisiologia da Lactação e Técnica de Amamentação. Importância de fatores emocionais e culturais na lactação. Fisiologia da lactação. Obstáculo a amamentação. Conduta nos obstáculos a amamentação. Importância da prevenção da hipogalactia e mastite.

Aleitamento Materno: Característica do Leite Humano. Valor nutritivo e imunológico. Composição bioquímica. Composição imunológica. Vantagens do leite materno. Digestão. Fatores que influenciam na

composição e volume do leite humano. Contraindicação ao aleitamento materno. Leite humano estocado.

Leites Não Humanos: Indicações e inconvenientes do aleitamento artificial. Comparações dos leites artificiais com o CODEX. Classificação dos leites não humanos quanto à composição. Métodos de esterilização e de industrialização. Métodos de preparo e de complementação dos leites artificiais.

Alimentação: Necessidades nutricionais. Introdução e preparo dos alimentos. Prescrição da dieta. Problemas na alimentação de lactentes. Alergia alimentar. Distúrbios nutricionais da criança e adolescente: desnutrição proteico-energética, obesidade, dislipidemias, erros alimentares, distúrbios alimentares, carências nutricionais. Diabetes na infância e adolescência.

Higiene do Ambiente Físico - Prevenção de Acidentes na Infância: Acidentes e intoxicações mais comuns nas diferentes idades. Prevenção de acidentes e intoxicações exógenas através da orientação de mães e responsáveis.

Higiene Física e Ambiental: Avaliação da condição ambiental - Saneamento básico; Condições do ambiente em que a criança reside; Epidemiologia das parasitoses; Higiene física pessoal; Exercício físico; Asseio corporal.

Odontopediatria: conhecer a dentição da criança; anatomia do dente, crescimento craniofacial e dentição; prevenção da cárie e das patologias gengivais; higiene bucal.

Higiene Anti-infecciosa - Desenvolvimento imunológico: Conceito de imunidade. Desenvolvimento Imunológico. Resposta imunológica inespecífica e específica no recém-nascido, lactente e escolar. Imunodeficiências mais comuns. Avaliação laboratorial da resposta imune.

Imunização Ativa e Passiva: Conceito. Classificação. Características e vias de aplicação das vacinas do calendário básico. Esquema de vacinação básica. Efeitos colaterais. Contraindicações. Novas vacinas.

O Recém-Nascido: Semiologia especial do RN. A consulta e acompanhamento pediátrico do recém-nascido. Icterícia neonatal. Distúrbios respiratórios do RN. Infecções perinatais. Erros inatos do metabolismo

Conceitos em Perinatologia: Terminologia técnica do período perinatal. Epidemiologia perinatal. Fatores de risco relacionados à morbimortalidade perinatal, à frequência de baixo peso e prematuridade. Consequências da prematuridade e do baixo peso. Atendimento neonatal organização do atendimento neonatal.

Avaliação da Maturidade do Recém-Nascido: Características físicas peculiares do RN pré-termo e pós-termo. Método utilizado para avaliação da idade gestacional. Métodos de Dubowitz e capurro. Classificação do RN.

Humanização e Prática na Atenção ao Recém-Nascido Normal: Modificações psicológicas durante a gestação. Anamnese materna no pré-parto. Cuidado com o RN na sala de parto. Avaliação da vitalidade com o Boletim de Apgar. Importância do contato precoce mãe - filho. Exame físico do RN. O alojamento conjunto. Encaminhamento do RN ao alojamento conjunto. Cuidados com o RN em alojamento conjunto.

O RN de Baixo Peso: Conceito de RN de baixo-peso, pré-termo e desnutrido. Características funcionais do pré-termo e do RN com desnutrição intrauterina. Cuidado com RN de baixo peso. Prognóstico do RN de baixo peso. Humanização das unidades de atendimento ao RN de baixo peso.

Mecanismos Adaptativos hematológicos do período neonatal: Metabolismo da bilirrubina. Icterícia fisiológica. Quadro Clínico. Evolução. Doenças Hemorrágicas do RN. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico. Profilaxia.

Asfixia Perinatal: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Classificação. Prevenção. Conduta em linhas gerais. Complicações. Prognóstico.

Isoimunização ABO e Rh: Conceito. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Prevenção.

Distúrbios Respiratórios do Recém-Nascido: Desenvolvimento pulmonar. Etiopatogenia. Quadro clínico. Avaliação do grau de desconforto respiratório segundo o Boletim de Silverman - Andersen. Complicações. Prevenção.

Distúrbios Metabólicos do Recém-Nascido: Conceito de hipo e hiperglicemia, hipo e hipercalcemia e hipomagnesemia. Etiopatogenia. Quadro clínico. Prevenção.

Infecções congênitas: Importância. Vias de infecção. Etiopatogenia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Prevenção, diagnóstico e tratamento. Teste do Pezinho (triagem para erros inatos do metabolismo) técnicas e interpretação dos exames. Teste da orelhinha (triagem para surdez congênita). Teste do olhinho (triagem para cegueira congênita). Hipotireoidismo congênito e Fenilcetonúria.

O adolescente - Estatuto da Criança e do Adolescente: o ECA e seus artigos; conduta frente à criança e adolescente com suspeita de maus-tratos; a criança e ao adolescente em situação de risco; juizado da infância e da adolescência; conselhos tutelares.

Necessidade de saúde do adolescente: conceito de adolescência e puberdade; a consulta do adolescente; crescimento e desenvolvimento físico normal; desvios no crescimento e desenvolvimento físico do adolescente; necessidades nutricionais e seus distúrbios; vacinação na adolescência.

Problemas Psicossociais na Adolescência: desenvolvimento psicossocial; influência do macro e microambiente sobre o desenvolvimento psicossocial; principais causas de morte na adolescência; prevenção de distúrbios psicossociais na adolescência.

Problemas Relacionados com a Sexualidade na Adolescência: característica do comportamento sexual na adolescência; abordagem da sexualidade; doenças sexualmente transmissíveis; concepção/anticoncepção.

Maus-Tratos na Infância e Adolescência: conceito, classificação, epidemiologia, aspectos éticos e legais, diagnóstico e tratamento.

Dificuldade de aprendizado: características do processo de ensino-aprendizagem; causas orgânicas que dificultam o aprendizado; abordagem do indivíduo com dificuldade de aprendizado; quadro clínico, tratamento. A aplicação do código de ética médica em pediatria.

Patologias - Desnutrição Energética - Proteica: Conceito. Etiologia. Alterações bioquímica, anatômicas e imunológicas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial. Tratamento. Síndrome de recuperação nutricional. Obesidade na infância e adolescência.

Síndrome Diarreica: Conceito. Classificação segundo tempo de evolução e etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Tratamento da diarreia aguda.

Parasitoses intestinais: Classificação. Etiopatogenia e ciclo. Quadro clínico intestinal e extraintestinal. Quadro Laboratorial. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Profilaxia.

Tuberculose: Importância. Conceito. Epidemiologia. Fatores predisponentes. Etiopatogenia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Tratamento. Profilaxia.

Equilíbrio Hidroeletrolítico e Desidratação: Composição e distribuição hídrica e eletrolítica dos fluidos corpóreos. Mecanismos reguladores do equilíbrio hidroeletrolítico. Conceito de desidratação. Classificação da desidratação. Alterações clínicas na desidratação. Reidratação Oral e Venosa: Importância da terapia de reidratação oral. Plano de terapia de reidratação oral. Fases da reidratação venosa. Indicações das diferentes fases da reidratação venosa. Complicações. Equilíbrio e Desequilíbrio ácido - Básico: Mecanismos reguladores do equilíbrio ácido - básico. Principais causas dos distúrbios ácidos - básicos. Alterações bioquímicas e clínicas nos distúrbios ácidos - básicos e seus mecanismos compensadores. Valores normais de avaliação do equilíbrio ácido - básico. Interpretação da gasometria. Dermatoses mais comuns em pediatria.

Anemias: Conceito. Valores hematimétricos normais. Anemia fisiológica do lactente. Classificação das anemias. Etiologia. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias hemolíticas. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias carências. Exame laboratorial para diagnóstico.

Infecção de Vias Aéreas Superiores: Conceito. Mecanismo de defesa das vias aéreas superiores. Etiopatogenia. Classificação. Diagnóstico. Tratamento.

Pneumonias: Conceito. Epidemiologia. Patogenia. Quadro clínico. Quadro radiológico. Exames laboratoriais. Complicações. Tratamento.

Asma: Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Diagnóstico diferencial. Tratamento.

Bronquiolite aguda: Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais.

Diagnóstico diferencial. Tratamento.

Doenças Exantemáticas: Conceito. Etiologia. Epidemiologia. Diagnóstico diferencial.

Meningite em Pediatria: Conceito. Agentes etiológicos. Epidemiologia. Patogenia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Complicações. Tratamento. Neurologia Infantil: Crises convulsivas, doenças infecciosas e parasitárias, emergências em neurologia infantil, doenças neuromusculares e neurogênicas, paralisia cerebral, autismo e deficiência mental, TDAH, Tumores SNC, ADEM, Síndrome de Guillain Barré, cefaleias.

Convulsões: Conceito. Etiologia. Patogenia. Quadro clínico. Convulsão febril: Diagnóstico. Tratamento.

Febre Reumática: Epidemiologia. Etiopatogenia. Diagnóstico (Critérios de Jones), Quadro clínico e laboratorial. Complicações. Diagnóstico diferencial. Prevenção. Tratamento.

Insuficiência Cardíaca Congestiva na Infância: Definição. Mecanismo de compensação cardíaca. Fisiopatologia. Etiologia. Quadro clínico. Tratamento.

Infecção do Trato Urinário: Conceito. Incidência. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Indicações de investigação por imagens.

Síndrome Nefrítica: Conceito. Epidemiologia. Etiologia. Patogenia. Patologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para diagnóstico e para acompanhamento. Complicações. Tratamento.

Síndrome Nefrótica: Conceito. Etiologia. Incidência, patogenia e patologia da SN de lesões mínimas. Exames laboratoriais. Complicações. Diagnóstico diferencial com síndrome nefrítica. Tratamento.

Artrites na Infância: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia e quadro clínico da: Artrite séptica, Osteoartrite tuberculosa, Artrite reumatoide e Anemia falciforme.

Síndromes Sépticas: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para o diagnóstico e para avaliação do comprometimento multisistêmico. Síndromes de hepato- esplenomegalia.

Hanseníase na infância: Conceito e tratamento. Infecção pelo HIV/AIDS em Pediatria: Epidemiologia. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Prevenção. Diagnóstico. Tratamento.

Afecções Cirúrgicas na Infância: Principais afecções cirúrgicas na infância - diagnóstico e tratamento.

Urgências em cirurgia infantil: Principais emergências cirúrgicas na criança. Patologias cirúrgicas congênitas do trato digestivo. Diagnóstico diferencial de dor abdominal aguda na criança. Reanimação Cardiorrespiratória em pediatria: Etiologia. Epidemiologia. Morbidade. Material necessário à reanimação. Sequência de eventos na reanimação de acordo com a faixa etária. Leucemias, Linfomas e demais tumores da infância: Diagnóstico e tratamento.

Ética em pediatria. Relação médico-paciente-família.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, SAÚDE COLETIVA

Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. A saúde na Constituição Federal do Brasil. Concepção, estruturação e legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde (8.080 e 8.142). Modelos técnico-assistências no SUS. Princípios do SUS: Universalidade, equidade e integralidade. História das políticas de saúde. Normas Operacionais Básicas. Normas operacionais de Assistência à Saúde. Pacto pela Vida. Pacto pela Saúde. Pacto pela Gestão. Políticas de Saúde Suplementar. Atribuições da União, Estados e Municípios na estruturação do SUS. Comissão intergestora (bipartite e tripartite). Conselhos Municipais de Saúde e o controle social do SUS.

Estratégia de Saúde da Família: Princípios da ESF. Linhas do cuidado. Trabalho em equipe. Corresponsabilidade entre profissionais e famílias assistidas. Intersetorialidade das ações. Sistema de referência e contra referência. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde do trabalhador.

Abordagem de conceitos relacionados à saúde da família e comunidade: Cadastramento. Território e

comunidade adscrita. Saúde e meio ambiente - bases conceituais. Atenção primária ambiental. Gerenciamento de riscos ambientais. Controle Social em Saúde: ação intersetorial e participação social como pilar dos municípios saudáveis. Regionalização e municipalização. Principais agravos à saúde pública e sua distribuição em território nacional. Determinantes biológicos e socioculturais na gênese destas patologias e suas respectivas medidas de prevenção e controle.

Vigilância em Saúde: Conceito e objetivos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: definição, objetivos, atividades, tipo de dados utilizados, investigação epidemiológica, investigação de surtos e epidemias. Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis no Brasil. Notificação compulsória. Vigilância Sanitária: conceito, atividade de saneamento e vigilância de água e alimentos. Vigilância em saúde ambiental: grandes impactos ambientais e suas influências sobre a saúde. Controle de vetores.

Controle e vigilância de medicamentos. Vigilância da saúde do trabalhador: conceito de acidentes e doenças do trabalho; legislação aplicada à proteção da saúde do trabalhador. Sistemas oficiais de informação no Brasil. Atestado médico e declaração de óbito. Covid-19. Conceito e relações de entre saúde, trabalho e meio ambiente.

Tópicos de Bioestatística: Planejamento de estudos na área da saúde. Organização e apresentação de dados, tipos de variáveis. Análise descritiva dos dados: medidas de tendência central (média, mediana, moda); medidas de dispersão (variância e desvio padrão); coeficiente de variação; separatrizes (quartis, decis, percentis), apresentação gráfica. Probabilidade e distribuições de probabilidade. Associação estatística.

Epidemiologia geral e epidemiologia clínica: Epidemiologia descritiva: a transição demográfica e a transição epidemiológica; dinâmica da transmissão das doenças; história natural da doença. Medidas de ocorrência das doenças: mortalidade, morbidade. Metodologia da pesquisa epidemiológica. Tipos de estudos epidemiológicos: delineamento e condução do estudo. Medidas de associação em epidemiologia. Testes diagnósticos: sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e valor preditivo negativo. Medicina baseada em evidências.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO

NEONATOLOGIA

PEDIATRIA

Semiologia Pediátrica: Anamnese. Identificação. Queixa principal. História da doença atual. Revisão dos sistemas. Antecedentes fisiológicos e patológicos. Antecedentes familiares. História social.

Crescimento e Desenvolvimento: Exame Físico. Inspeção geral. Dados antropométricos e curva de crescimento. Exame físico segmentar. Exame neurológico. Semiologia da criança e adolescente.

Crescimento Intrauterino: Conceito. Fatores de crescimento. Padrões de crescimento. Curvas de crescimento intrauterino. Classificação do RN segundo seu padrão de crescimento intrauterino.

Fatores e Parâmetros do Crescimento Pós-Natal: Fatores atuando no crescimento pós-natal. Parâmetros de avaliação do crescimento normal.

Deteção e Triagem dos Desvios do Crescimento: Conceito. Reconhecimento dos desvios do crescimento. Etiologia. Anamnese orientada. Exame físico orientado. Auxograma. Investigação laboratorial.

Desenvolvimento Neurológico: Evolução anátomo-fisiológica. Mielinização do sistema nervoso. Principais reflexos da criança. Relação dos diferentes reflexos com o estágio do desenvolvimento do sistema nervoso.

Desenvolvimento Psicossocial: Setores do desenvolvimento psicossocial. Avaliação do desenvolvimento psicossocial. Atividades adequadas conforme a fase do desenvolvimento psicossocial. Vínculo Mãe - Filho.

Higiene alimentar - Aleitamento Materno: Fisiologia da Lactação e Técnica de Amamentação. Importância de fatores emocionais e culturais na lactação. Fisiologia da lactação. Obstáculo a amamentação. Conduta nos obstáculos a amamentação. Importância da prevenção da hipogalactia e mastite.

Aleitamento Materno: Característica do Leite Humano. Valor nutritivo e imunológico. Composição bioquímica. Composição imunológica. Vantagens do leite materno. Digestão. Fatores que influenciam na composição e volume do leite humano. Contraindicação ao aleitamento materno. Leite humano estocado.

Leites Não Humanos: Indicações e inconvenientes do aleitamento artificial. Comparações dos leites artificiais com o CODEX. Classificação dos leites não humanos quanto à composição. Métodos de esterilização e de industrialização. Métodos de preparo e de complementação dos leites artificiais.

Alimentação: Necessidades nutricionais. Introdução e preparo dos alimentos. Prescrição da dieta. Problemas na alimentação de lactentes. Alergia alimentar. Distúrbios nutricionais da criança e adolescente: desnutrição proteico-energética, obesidade, dislipidemias, erros alimentares, distúrbios alimentares, carências nutricionais. Diabetes na infância e adolescência.

Higiene do Ambiente Físico - Prevenção de Acidentes na Infância: Acidentes e intoxicações mais comuns nas diferentes idades. Prevenção de acidentes e intoxicações exógenas através da orientação de mães e responsáveis.

Higiene Física e Ambiental: Avaliação da condição ambiental - Saneamento básico; Condições do ambiente em que a criança reside; Epidemiologia das parasitoses; Higiene física pessoal; Exercício físico; Asseio corporal.

Odontopediatria: conhecer a dentição da criança; anatomia do dente, crescimento craniofacial e dentição; prevenção da cárie e das patologias gengivais; higiene bucal.

Higiene Anti-infecciosa - Desenvolvimento imunológico: Conceito de imunidade. Desenvolvimento Imunológico. Resposta imunológica inespecífica e específica no recém-nascido, lactente e escolar. Imunodeficiências mais comuns. Avaliação laboratorial da resposta imune.

Imunização Ativa e Passiva: Conceito. Classificação. Características e vias de aplicação das vacinas do calendário básico. Esquema de vacinação básica. Efeitos colaterais. Contraindicações. Novas vacinas.

O Recém-Nascido: Semiologia especial do RN. A consulta e acompanhamento pediátrico do recém-nascido. Icterícia neonatal. Distúrbios respiratórios do RN. Infecções perinatais. Erros inatos do metabolismo

Conceitos em Perinatologia: Terminologia técnica do período perinatal. Epidemiologia perinatal. Fatores de risco relacionados à morbimortalidade perinatal, à frequência de baixo peso e prematuridade. Consequências da prematuridade e do baixo peso. Atendimento neonatal organização do atendimento neonatal.

Avaliação da Maturidade do Recém-Nascido: Características físicas peculiares do RN pré-termo e pós-termo. Método utilizado para avaliação da idade gestacional. Métodos de Dubowitz e capurro. Classificação do RN.

Humanização e Prática na Atenção ao Recém-Nascido Normal: Modificações psicológicas durante a gestação. Anamnese materna no pré-parto. Cuidado com o RN na sala de parto. Avaliação da vitalidade com o Boletim de Apgar. Importância do contato precoce mãe - filho. Exame físico do RN. O alojamento conjunto. Encaminhamento do RN ao alojamento conjunto. Cuidados com o RN em alojamento conjunto.

O RN de Baixo Peso: Conceito de RN de baixo-peso, pré-termo e desnutrido. Características funcionais do pré-termo e do RN com desnutrição intrauterina. Cuidado com RN de baixo peso. Prognóstico do RN de baixo peso. Humanização das unidades de atendimento ao RN de baixo peso.

Mecanismos Adaptativos hematológicos do período neonatal: Metabolismo da bilirrubina. Icterícia fisiológica. Quadro Clínico. Evolução. Doenças Hemorrágicas do RN. Etiopatogenia. Quadro Clínico. Diagnóstico. Profilaxia.

Asfixia Perinatal: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Classificação. Prevenção. Conduta em linhas gerais. Complicações. Prognóstico.

Isoimunização ABO e Rh: Conceito. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Prevenção.

Distúrbios Respiratórios do Recém-Nascido: Desenvolvimento pulmonar. Etiopatogenia. Quadro clínico. Avaliação do grau de desconforto respiratório segundo o Boletim de Silverman - Andersen. Complicações. Prevenção.

Distúrbios Metabólicos do Recém-Nascido: Conceito de hipo e hiperglicemia, hipo e hipercalcemia e hipomagnesemia. Etiopatogenia. Quadro clínico. Prevenção.

Infecções congênitas: Importância. Vias de infecção. Etiopatogenia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Prevenção, diagnóstico e tratamento. Teste do Pezinho (triagem para erros inatos do metabolismo) técnicas e interpretação dos exames. Teste da orelhinha (triagem para surdez congênita). Teste do olhinho (triagem para cegueira congênita). Hipotireoidismo congênito e Fenilcetonúria.

O adolescente - Estatuto da Criança e do Adolescente: o ECA e seus artigos; conduta frente à criança e adolescente com suspeita de maus-tratos; a criança e ao adolescente em situação de risco; juizado da infância e da adolescência; conselhos tutelares.

Necessidade de saúde do adolescente: conceito de adolescência e puberdade; a consulta do adolescente; crescimento e desenvolvimento físico normal; desvios no crescimento e desenvolvimento físico do adolescente; necessidades nutricionais e seus distúrbios; vacinação na adolescência.

Problemas Psicossociais na Adolescência: desenvolvimento psicossocial; influência do macro e microambiente sobre o desenvolvimento psicossocial; principais causas de morte na adolescência; prevenção de distúrbios psicossociais na adolescência.

Problemas Relacionados com a Sexualidade na Adolescência: característica do comportamento sexual na adolescência; abordagem da sexualidade; doenças sexualmente transmissíveis; concepção/anticoncepção.

Maus-Tratos na Infância e Adolescência: conceito, classificação, epidemiologia, aspectos éticos e legais, diagnóstico e tratamento.

Dificuldade de aprendizado: características do processo de ensino-aprendizagem; causas orgânicas que dificultam o aprendizado; abordagem do indivíduo com dificuldade de aprendizado; quadro clínico, tratamento.

A aplicação do código de ética médica em pediatria.

Patologias - Desnutrição Energética - Proteica: Conceito. Etiologia. Alterações bioquímica, anatômicas e imunológicas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial. Tratamento. Síndrome de recuperação nutricional. Obesidade na infância e adolescência.

Síndrome Diarreica: Conceito. Classificação segundo tempo de evolução e etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Quadro laboratorial. Tratamento da diarreia aguda.

Parasitoses intestinais: Classificação. Etiopatogenia e ciclo. Quadro clínico intestinal e extraintestinal. Quadro Laboratorial. Diagnóstico. Complicações. Tratamento. Profilaxia.

Tuberculose: Importância. Conceito. Epidemiologia. Fatores predisponentes. Etiopatogenia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Tratamento. Profilaxia.

Equilíbrio Hidroeletrolítico e Desidratação: Composição e distribuição hídrica e eletrolítica dos fluidos corpóreos. Mecanismos reguladores do equilíbrio hidroeletrolítico. Conceito de desidratação. Classificação da desidratação. Alterações clínicas na desidratação. Reidratação Oral e Venosa: Importância da terapia de reidratação oral. Plano de terapia de reidratação oral. Fases da reidratação venosa. Indicações das diferentes fases da reidratação venosa. Complicações. Equilíbrio e Desequilíbrio ácido - Básico: Mecanismos reguladores do equilíbrio ácido - básico. Principais causas dos distúrbios ácidos - básicos. Alterações bioquímicas e clínicas nos distúrbios ácidos - básicos e seus mecanismos compensadores. Valores normais de avaliação do equilíbrio ácido - básico. Interpretação da gasometria. Dermatoses mais comuns em pediatria.

Anemias: Conceito. Valores hematimétricos normais. Anemia fisiológica do lactente. Classificação das anemias. Etiologia. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias hemolíticas. Etiopatogenia e quadro clínico das principais anemias carências. Exame laboratorial para diagnóstico.

Infecção de Vias Aéreas Superiores: Conceito. Mecanismo de defesa das vias aéreas superiores. Etiopatogenia. Classificação. Diagnóstico. Tratamento.

Pneumonias: Conceito. Epidemiologia. Patogenia. Quadro clínico. Quadro radiológico. Exames laboratoriais. Complicações. Tratamento.

Asma: Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Diagnóstico diferencial. Tratamento.

Bronquiolite aguda: Conceito. Epidemiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais. Diagnóstico diferencial. Tratamento.

Doenças Exantemáticas: Conceito. Etiologia. Epidemiologia. Diagnóstico diferencial.

Meningite em Pediatria: Conceito. Agentes etiológicos. Epidemiologia. Patogenia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Complicações. Tratamento. Neurologia Infantil: Crises convulsivas, doenças infecciosas e parasitárias, emergências em neurologia infantil, doenças neuromusculares e neurogênicas, paralisia cerebral, autismo e deficiência mental, TDAH, Tumores SNC, ADEM, Síndrome de Guillain Barré, cefaleias.

Convulsões: Conceito. Etiologia. Patogenia. Quadro clínico. Convulsão febril: Diagnóstico. Tratamento.

Febre Reumática: Epidemiologia. Etiopatogenia. Diagnóstico (Critérios de Jones), Quadro clínico e laboratorial. Complicações. Diagnóstico diferencial. Prevenção. Tratamento.

Insuficiência Cardíaca Congestiva na Infância: Definição. Mecanismo de compensação cardíaca. Fisiopatologia. Etiologia. Quadro clínico. Tratamento.

Infecção do Trato Urinário: Conceito. Incidência. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico. Indicações de investigação por imagens.

Síndrome Nefrítica: Conceito. Epidemiologia. Etiologia. Patogenia. Patologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para diagnóstico e para acompanhamento. Complicações. Tratamento.

Síndrome Nefrótica: Conceito. Etiologia. Incidência, patogenia e patologia da SN de lesões mínimas. Exames laboratoriais. Complicações. Diagnóstico diferencial com síndrome nefrítica. Tratamento.

Artrites na Infância: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia e quadro clínico da: Artrite séptica, Osteoartrite tuberculosa, Artrite reumatoide e Anemia falciforme.

Síndromes Sépticas: Conceito. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Exames laboratoriais para o diagnóstico e para avaliação do comprometimento multisistêmico. Síndromes de hepato- esplenomegalia.

Hanseníase na infância: Conceito e tratamento. Infecção pelo HIV/AIDS em Pediatria: Epidemiologia. Etiologia. Fisiopatologia. Quadro clínico. Prevenção. Diagnóstico. Tratamento.

Afecções Cirúrgicas na Infância: Principais afecções cirúrgicas na infância - diagnóstico e tratamento.

Urgências em cirurgia infantil: Principais emergências cirúrgicas na criança. Patologias cirúrgicas congênitas do trato digestivo. Diagnóstico diferencial de dor abdominal aguda na criança. Reanimação Cardiorrespiratória em pediatria: Etiologia. Epidemiologia. Morbidade. Material necessário à reanimação. Sequência de eventos na reanimação de acordo com a faixa etária. Leucemias, Linfomas e demais tumores da infância: Diagnóstico e tratamento.

Ética em pediatria. Relação médico-paciente-família.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO BONIFICAÇÃO EM OUTRO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente a bonificação, em outro Programa de Residência Médica, tendo em vista o art. 22-E da Lei Federal nº 15.233, de 7 de outubro de 2025.

Declaro ainda que desejo utilizar a bonificação prevista neste Edital do **Processo Seletivo de Residência Médica 2026 - Edital nº 01/2026**.

Declaro ainda sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Cachoeiro do Itapemirim/ES, ____ de _____ de _____

Assinatura